

Ano-Sem.	Unidades curriculares do novo plano de estudos	ECTS	Unidades curriculares do anterior plano de estudos
3.º-1.º(2.º ciclo) 3.º-3.º	Planeamento e gestão em serviços de radiologia Qualidade e controlo da qualidade em radiologia	4 5	Administração em Saúde e Gestão em Radiologia. Controlo da Qualidade.
	3.º Ano/2.º Semestre		
3.º-1.º	Ciências e Cuidados de Saúde	6	Cuidados de Saúde.
3.º-3.º	Farmacologia e Terapêutica	4	Farmacologia e Terapêutica.
3.º-2.º	Ultrassonografia	6	Ultrassonografia.
3.º- s/eq.	Radiologia do Sistema Nervoso	5	
3.º- s/eq.	Radiologia Mamária e Radiologia Pediátrica . . .	5	
3.º-s/eq.	Semiologia Radiológica	5	
	4.º Ano/1.º Semestre		
4.º-3.º	Estágio Clínico em Radiologia II	26	Estágio.
4.º-1.º(2.º ciclo)	Investigação aplicada em radiologia I	4	Investigação Aplicada I.
	4.º Ano/2.º Semestre		
4.º-3.º	Estágio clínico em Radiologia III	26	Estágio.
4.º-1.º(2.º ciclo)	Investigação aplicada em radiologia II	4	Investigação Aplicada II.
	<i>Total</i>	240	

201600765

Deliberação n.º 942/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 15 de Outubro de 2008, decidiu o constante no articulado que se segue:

Artigo 1.º**Criação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o grau de doutor em Engenharia Electrónica e Telecomunicações e ministra o 3.º ciclo de estudos a ele conducente.

2 — O grau de doutor é conferido nos seguintes ramos de conhecimento: Engenharia Electrónica e Telecomunicações. Com as seguintes áreas de especialização. (a) electrónica e opto-electrónica (b) telecomunicações e redes (c) processamento de sinal e (d) sistemas inteligentes.

Artigo 2.º**Objectivo**

O objectivo do programa de doutoramento é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área de Electrónica e Telecomunicações, nos termos consignados no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

Artigo 4.º**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao doutoramento em Engenharia Electrónica e Telecomunicações:

- Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do doutoramento pelo conselho científico.

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do doutoramento pelo conselho científico.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

Artigo 5.º**Normas Regulamentares do Curso**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto

Artigo 6.º**Entrada em funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2009/10. 26 de Março de 2009. — A Directora, *Julietta Mateus*.

ANEXO**Formulário**

- Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- Curso: Engenharia Electrónica e Telecomunicações
- Grau ou diploma: Doutoramento
- Área científica predominante do curso: Engenharia Electrónica e Telecomunicações
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- Duração normal do curso: 3 anos
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Especialidade: Electrónica e opto-electrónica
Especialidade: Telecomunicações e redes
Especialidade: Processamento de sinal
Especialidade: Sistemas inteligente

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade: Electrónica e opto-electrónica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrónica e Telecomunicações	ET	180	0
<i>Total</i>		180	0

Especialidade: Telecomunicações e redes

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrónica e Telecomunicações	ET	180	0
<i>Total</i>		180	0

Especialidade: Processamento de sinal

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrónica e Telecomunicações	ET	180	0
<i>Total</i>		180	0

Especialidade: Sistemas inteligentes

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Electrónica e Telecomunicações	ET	180	0
<i>Total</i>		180	0

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas Opções, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Observações: A língua do curso é o inglês, razão pela qual também as designações das unidades curriculares são em língua inglesa.

10. Plano de estudos:

Especialidade: Electrónica e opto-electrónica

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

1.º ano/ 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

Lista de unidades curriculares opcionais do 1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Integrated circuit design	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Design and fabrication of electronic devices	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Optoelectronic devices and systems	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Lista de unidades curriculares opcionais do 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
High speed integrated circuits	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Biosensors and bioelectronics	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Characterization of electronic devices	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Especialidade: Telecomunicações e redes

1.º ano/ 1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

Lista de unidades curriculares opcionais do 1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optical communication systems	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Complements of signal processing	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Integrated circuit design	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Optoelectronic devices and systems	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Underwater Communications and Signal Telemetry	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Lista de unidades curriculares opcionais do 2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optical networks	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Network modelling and performance evaluation	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
High speed integrated circuits	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Biosensors and bioelectronics	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Especialidade: Processamento de sinal**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

Lista de unidades curriculares opcionais do 1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Underwater Communications and Signal Telemetry	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Complements of signal processing	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Low-level Image Representations in the Visual Cortex	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Lista de unidades curriculares opcionais do 2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sonar Target Detection and Localization	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Clinical ultrasound signal processing	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Invariant Object Categorisation and Recognition in the Visual Cortex	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Especialidade: Sistemas inteligentes**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Option	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Research seminar	ET	Semestral	252	O=15	9	Opção
Thesis work plan	ET	Anual	420	O=90	15	

Lista de unidades curriculares opcionais do 1.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Optimisation and decision making.	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Estimation of Distribution Algorithms.	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

Lista de unidades curriculares opcionais do 2.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intelligent control.	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção
Fuzzy Clustering	ET	Semestral	168	T=30; PL=20	6	Opção

3.º a 6.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Thesis	ET		3360	O=120	120	Obrigatória

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for Opção.

201601048

Deliberação n.º 943/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo Despacho Normativo 198/91, de 13 de Setembro, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000 publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, e no disposto nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 29 de Março de 2007, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de mestre em Educação Pré-Escolar, e ministra o ciclo de estudos conducente ao grau.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

O curso de Mestrado tem por objectivo habilitar profissionalmente para a docência em Educação Pré-Escolar.